



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 985/2012 CEPE/UEMA.

Manifesta-se favorável a criação e regulamentação do Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVIII e,

considerando o parecer Nº. 4, de 17 junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que trata dos princípios, criação e finalidade do Núcleo Docente Estruturante;

considerando a Resolução do CONAES/SINAES Nº. 1, de 17 junho de 2010, que normatiza o NDE e dá outras providencias;

Considerando a importância da implantação do NDE no âmbito dos cursos de graduação da UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a criação e regulamentação do Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos cursos de graduação da UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 15 de maio de 2012.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor